LEI N. 335/2007

"Cria Cargos de recrutamento amplo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, institui atribuições e dá outras providências."

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – Ficam criados três cargos de Gerência Administrativa, de recrutamento amplo e de caráter comissionado, com vencimento fixado em R$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

Art. 2º – Caberá os servidores da gerencia administrativa as seguintes atribuições:

I – Execução de planejamentos de distribuição, economicidade e produtividade e no âmbito administrativo do poder legislativo;

II – Auxiliar o setor jurídico, a secretaria e os gabinetes legislativos na execução material de diligências internas dos processos administrativos;

III – Encaminhamento e atendimento de requisições externas ao poder legislativo;

IV – redação e postagem de correspondências e comunicações entre os poderes, órgãos da administração direta ou setores do legislativo;

Art. 3º – Para fazer jus às despesas criadas pela presente lei será utilizada a dotação orçamentária n. 01020103101012002319011, Ficha: 09, estando em anexo o prognóstico de impacto financeiro e a declaração de compatibilidade conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2007

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ANEXO I A LEI 335/2007

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

As despesas referentes à criação de 03 (três) cargos de **Gerente Administrativo** para Câmara Municipal, serão contabilizadas nas dotações orçamentárias 01.02.01.031.0101.2.002-3120.13 e 3190.11, cujos saldos atuais são de R$ 27.854,52 e R$ 123.326,80, respectivamente, os quais serão suficientes para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2007, que estimamos um montante de R$ 35.200,00, a serem comprometidos nos meses de junho a dezembro de 2007.

Tendo em vista que o Poder Legislativo deve receber no exercício de 2007, o montante de R$ 1.210.000,00, referente ao repasse da Prefeitura, estimamos que o total de tais despesas, comprometerá 2,91% do valor a ser repassado no exercício financeiro atual tendo, portanto, disponibilidade financeira suficiente para atender tal despesa.

Concluímos que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Adriana V. Machado

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
CRC/MG 43.251/0-0

Wilson Ramos

Wilson Ramos de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO II A LEI 335/2007

CARGOS		QUANT.	TOTAL	RCL ORÇ/2007	% GASTOS	REPASSE	% FOLHA
Assistente Administrativo	Comissionado	2	6.968,00				
Assessora Parlamentar	Comissionado	1	13.455,00				
Gerencia Administrativa	Comissionado	3	22.356,00				
Diretora secretaria	Comissionado	1	4.968,00				
Assessor - Jurídico	Comissionado	2	39.600,00				
Assessor - Contábil	Comissionado	1	9.315,00				
Gratificação	Comissionado		24.550,20				
TOTAL FOLHA			**121.212,20**				
Obrigação Patronal			22.629,26				
SUB-TOTAL			**143.841,46**	**24.888.625,00**	**0,58%**	**1.210.000,00**	**10,02%**
Motorista/Encargos	Contrato		17.000,00				
Subsídios Vereadores			282.350,00				
Encargos INSS			46.200,00				
Encargos FSSMS			1.700,00				
TOTAL GERAL			**491.091,46**	**24.888.625,00**	**1,97%**	**1.210.000,00**	**42,97%**

Despesas Janeiro a Maio			251.336,45				
			742.427,91	**24.888.625,00**	**2,98%**	**1.210.000,00**	**55,11%**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"
Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI N. 14/2007

Cria Cargos de recrutamento amplo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, institui atribuições e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sarzedo, DECRETA:

Art. 1º – Ficam criados três cargos de Gerência Administrativa, de recrutamento amplo e de caráter comissionado, com vencimento fixado em R$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

Art. 2º – Caberá os servidores da gerencia administrativa as seguintes atribuições:

I – Execução de planejamentos de distribuição, economicidade e produtividade e no âmbito administrativo do poder legislativo;

II – Auxiliar o setor jurídico, a secretaria e os gabinetes legislativos na execução material de diligências internas dos processos administrativos;

III – Encaminhamento e atendimento de requisições externas ao poder legislativo;

IV – redação e postagem de correspondências e comunicações entre os poderes, órgãos da administração direta ou setores do legislativo;

Art. 3º – Para fazer jus às despesas criadas pela presente lei será utilizada a dotação orçamentária n. 01020103101012002319011, Ficha: 09, estando em anexo o prognóstico de impacto financeiro e a declaração de compatibilidade conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2007

WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente

EXPEDITO JOÃO BERNARDO
Vice-Presidente

AFONSO DE SOUZA ANSELMO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ANEXO II
PROPOSIÇÃO DE LEI 14/2007

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

As despesas referentes à criação de 03 (três) cargos de **Gerente Administrativo** para Câmara Municipal, serão contabilizadas nas dotações orçamentárias 01.02.01.031.0101.2.002-3120.13 e 3190.11, cujos saldos atuais são de R$ 27.854,52 e R$ 123.326,80, respectivamente, os quais serão suficientes para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2007, que estimamos um montante de R$ 35.200,00, a serem comprometidos nos meses de junho a dezembro de 2007.

Tendo em vista que o Poder Legislativo deve receber no exercício de 2007, o montante de R$ 1.210.000,00, referente ao repasse da Prefeitura, estimamos que o total de tais despesas, comprometerá 2,91% do valor a ser repassado no exercício financeiro atual tendo, portanto, disponibilidade financeira suficiente para atender tal despesa.

Concluímos que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Adriana V. L. Machado

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado
CRC/MG 43.251/0-0

Wilson Ramos.

Wilson Ramos de Jesus
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I
PROPOSIÇÃO DE LEI 14/2007

CARGOS		QUANT.	TOTAL	RCL ORÇ/2007	% GASTOS	REPASSE	% FOLHA
Assistente Administrativo	Comissionado	2	6.968,00				
Assessora Parlamentar	Comissionado	1	13.455,00				
Gerencia Administrativa	Comissionado	3	22.356,00				
Diretora secretaria	Comissionado	1	4.968,00				
Assessor - Jurídico	Comissionado	2	39.600,00				
Assessor - Contábil	Comissionado	1	9.315,00				
Gratificação	Comissionado		24.550,20				
TOTAL FOLHA			**121.212,20**				
Obrigação Patronal			22.629,26				
SUB-TOTAL			**143.841,46**	**24.888.625,00**	**0,58%**	**1.210.000,00**	**10,02%**
Motorista/Encargos	Contrato		17.000,00				
Subsídios Vereadores			282.350,00				
Encargos INSS			46.200,00				
Encargos FSSMS			1.700,00				
TOTAL GERAL			**491.091,46**	**24.888.625,00**	**1,97%**	**1.210.000,00**	**42,97%**

Despesas Janeiro a Maio			251.336,45				
			742.427,91	**24.888.625,00**	**2,98%**	**1.210.000,00**	**55,11%**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"
Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

SARZEDO (MG), 15 de junho de 2007.

Ofício: nº 84/2007
Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo (MG)
Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo
Assunto: Encaminhamento (faz)

Exmo. Sr. Prefeito,

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, venho encaminhar a este Poder Executivo a Proposição de Lei 14/2007 que "Cria cargos de regulamento amplo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, institui atribuições e dá outras providências", e também os Requerimentos 66 e 67/2007, sendo estes apreciados a aprovados em sessão plenária desta Casa Legislativa.

Valo-me ainda para solicitar deferimento nos requerimentos já enviados a V.Exa., os quais já venceram a data para serem devidamente respondidos conforme dispõe a LOM.

No mais, renovo votos de estima e respeito,

Atenciosamente,

WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara

Ao Exmo.
Sr. Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal